

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de abril de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:4005CA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 0052/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor **FRANCISCO SOARES NETO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, ½ (meia-diária), a fim de deslocar-se até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste dia 27 de abril de 2026, para tratar de demandas da sua Secretaria, no interesse do município de Altaneira/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) da meia-diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de abril de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:EE68052E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 0053/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor **FRANCISCO SOARES NETO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, ½ (meia-diária), a fim de deslocar-se até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste dia 28 de abril de 2026, para tratar de demandas da sua Secretaria, no interesse do município de Altaneira/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ou

seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) da meia-diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de abril de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:E6FC65FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 0054/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES**, ocupante do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL**, 2 (duas) diárias integrais, além de 2 (duas) meias-diárias, que correspondem ao deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional junto à Superintendência de Obras Públicas (SOP), Palácio da Abolição, DETRAN e Assembleia Legislativa do Ceará, nos dias 04 e 05 de maio de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:C9C38C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 0055/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ROSIMAIRE GOMES DE LIMA**,